



CAU/MA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Maranhão

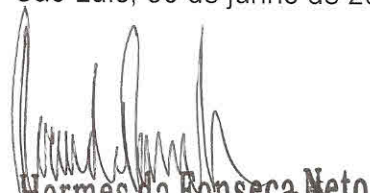
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N.º 002/2014 (Processo nº 141010/2014)

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à Carta Convite n.º 002/2014.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta na ata da sessão realizada pela Comissão de Licitação do CAU/MA em 25/06/2014, onde houve o recebimento dos documentos de habilitação, da proposta da licitante habilitada e o Julgamento da Proposta apresentada, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º **002/2014** (Processo nº 141010/2014), tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa H. M. DUALIBE COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ: 05.728.823/0001-51, habilitada e vencedora no certame, que cotou a proposta mais vantajosa para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão.

São Luís, 30 de junho de 2014


Hermes da Fonseca Neto
Presidente CAU/MA